



NOMEAR, O Segundo Sargento da Reserva Remunerada (Idt 018379623-4) ANTONIO CESAR DOS SANTOS SOUZA, PREC CP 96 1753565, no Estado-Maior do Exército (EME), Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, conforme o art. 10, da Portaria nº 1.008, do Comandante do Exército, de 29 AGO 14, para exercer a Tarefa de Assessoramento no Setor de Transporte, no Gabinete do EME, em Brasília-DF, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, em horário integral, a contar do dia 1º de fevereiro de 2017.

Gen Ex FERNANDO AZEVEDO E SILVA

PORTARIA Nº 528-EME, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, e dentro da cota estabelecida, conforme prevista na Portaria nº 224-DGP, de 02 DEZ 15, resolve:

NOMEAR, O Coronel da Reserva Remunerada (Idt 101927572-4) WAGNER RIBEIRO DA SILVA FILHO, PREC CP 10 0779140, no Estado-Maior do Exército (EME), Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, conforme o art. 10, da Portaria nº 1.008, do Comandante do Exército, de 29 AGO 14, para exercer a Tarefa de Assessoramento nos Assuntos do Projeto Estratégico do Exército de Obtenção da Capacidade Operacional Plena, na 4ª Subchefia do EME, em Brasília-DF, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, em horário integral, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gen Ex FERNANDO AZEVEDO E SILVA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 60-SEF, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1.008-Comandante do Exército, de 29 de agosto de 2014, resolve:

1 - EXONERAR, a pedido, o 2º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 118161183-9) ANTONIO CARLOS FERREIRA, Prec-CP: 34 1324920, da Secretaria de Economia e Finanças (BRASÍLIA-DF), a partir de 1º de janeiro de 2017, de acordo com o inciso I do art. 8º da Portaria nº 1.008-Cmt Ex, de 29 de agosto de 2014, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e em observância ao disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 1.961 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação - MEC, até 04 de janeiro de 2018, na forma abaixo indicada:

Nome: PEDRO BISPO DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº: 0053388

Cargo: Motorista Oficial

Para: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Cargo ocupado: Assistente Adjunto II, código FC-02

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 23123.000656/2008-05

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.962 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, até 31 de dezembro de 2017, na forma abaixo indicada:

Nome: PAULO EDUARDO MAYORGA BORGES

Matrícula SIAPE nº: 1169491

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Cargo ocupado: Diretor de Departamento Técnico da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23078.024978/2016-34

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1.433, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 9/2016/COLIP, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, a vigência do contrato nº. 007/2016, referente ao Edital nº. 011/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e MARIA APARECIDA PEREIRA ZANI, Matrícula SIAPE nº. 1550623, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 1.434, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 044/2016/COSOCIL, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, a vigência do contrato nº. 014/2015, referente ao Edital nº. 022/2014, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e CLEIDERMAN TEIXEIRA DE SOUZA BRAGA, Matrícula SIAPE nº. 2245765, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 1.435, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 044/2016/COSOCIL, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, a vigência do contrato nº. 022/2015, referente ao Edital nº. 027/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e RODRIGO LOPES CAVALCANTI RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 1642583, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4.574, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Tornar pública a RENÚNCIA EXPRESSA ao benefício da pensão, a partir de 28 de Dezembro de 2016, de VANIA RIBEIRO SALLES, matrícula SIAPE nº 04253639, CPF nº370.648.867-15, concedida com fundamento na Lei 8.112/90, na qualidade de companheira do ex-servidor CARLOS OTAVIO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0265729, ex-ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe C, Padrão V. Processo 23040.001739/2003-19.

LUIZ ALMERIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 250, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012 e, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do Artigo 13 da Portaria 141, de 14 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 20 de setembro de 2016, Seção 1, página 14, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.028475/2016-12; resolve:

Art. 1º Designar o seguinte professor para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Profissionais:

ÁREA DE AVALIAÇÃO	NOME	IES
Materiais	Aloísio Nelmo Klein	UFSC

Art. 2º O mandato do docente designado na presente portaria encerra-se em 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO NUNES SOBRINHO

PORTARIA Nº 251, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.007722/2014-77 Acordo de Cooperação CAPES/Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Coordenador e Gestor que será responsável pelo acompanhamento, avaliação e enquadramento dos bolsistas no âmbito do referido Acordo.

Art. 2º O Grupo terá as seguintes atribuições:

a) Escolher os avaliadores dos candidatos que responderem às chamadas no âmbito deste Acordo;

b) Avaliar a adequação dos Planos de Trabalho ao objetivo deste Acordo, incluindo, Cronograma, Orçamento e pessoal envolvido.

Art. 3º O Grupo será composto pelos seguintes membros:

I - Pela CAPES:

a) Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Programas e Bolsas no País, que o Coordenará;

b) Priscila Lelis Cagni - Coordenadora de Programas de Indução e Inovação da Diretoria de Programas e Bolsas no País.

II - Pelo INPA:

a) Beatriz Ronchi Teles - Gestora do Acordo;

b) Neusa Hamada;

c) Jansen Alfredo Sampaio Zuanon.

III - Pesquisador/docente externo:

a) Paulo Eduardo Artaxo Netto - Universidade de São Paulo/USP.

Art. 4º Esta Portaria Minuta entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO NUNES SOBRINHO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 252, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23101001189/2016-91, resolve:

Designar MARIA VERÔNICA FERREIRA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 0435603, para o encargo de substituta da Coordenadora, código DAS-101.3, da Coordenação de Licitação, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação Institucional desta Fundação.

YVES GORADESKY
Em exercício